



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL GLAUSTIN DA FOKUS PSC/GO

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS – CDEICS.**

REQUERIMENTO N° de 2021
(Do Sr. Glaustin da Fokus)

Apresentação: 31/08/2021 09:22 - CDEICS

REQ n.53/2021

Requer seja realizada Audiência Pública conjunta para debater o processo de abertura comercial do Brasil, especialmente a revisão das tarifas de importação.

Senhor Presidente Otto Alencar Filho,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reunião conjunta das seguintes comissões temáticas: Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Serviços da Câmara dos Deputados (CDEICS/CD) e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (CAPADR/CD).

A audiência pública tem como objetivo debater o processo de abertura comercial do Brasil, especialmente a revisão das tarifas de importação, com representantes do poder público e do setor privado.

Proponho, assim, que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Economia;
- Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Robson Braga de Andrade - Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Humberto Barbatto - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE)
- José Velloso - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ);
- Fernando Pimentel - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT);
- Marco Polo de Mello Lopes - Instituto Aço Brasil (IABR);
- Haroldo Ferreira - Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (ABICALÇADOS) e
- Ciro Marinho - Associação Brasileira de Indústria Química (ABIQUIM).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glaustin da Fokus

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218418917100>



* C D 2 1 8 4 1 8 9 1 7 1 0 0 * LexEdit

JUSTIFICAÇÃO

É urgente e necessária a integração do Brasil ao mundo por meio de acordos comerciais ambiciosos. Entretanto, esse processo deve seguir as boas práticas internacionais e também as previsões normativas brasileiras, com transparência, fundamentação técnica, consultas públicas e análises de viabilidade.

Percebe-se a falta de transparência e diálogo do Poder Executivo com a sociedade civil e, sobretudo, com o setor produtivo na agenda de maior inserção internacional do Brasil. Por exemplo, o Brasil está impulsionando negociações no Mercosul para reduzir transversalmente a tarifa de importação do bloco, sem nenhuma contrapartida e compromisso para melhorar o ambiente de negócios no país.

Recentemente, algumas Resoluções do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX) têm sido objeto de pedidos de suspensão em Projetos de Decretos Legislativos, por promoverem alterações do Imposto de Importação para Bens de Capital (BK) e Bens de Informática e Telecomunicações (BIT), para produto químico (PVC) e da alíquota de importação de bicicletas. (PDLs nºs 124/2021, 129/2021, PDL 132/2020, este já aprovado), além disso, foi apresentado o PL nº 537/2021, do Deputado Marcelo Ramos (PL-AM), que visa impor condições e limites para alterações abrangentes da tarifa de importação pelo Executivo.

De fato, o Executivo possui competência para alterar a tarifa de importação, mas desde que respeite as regras do Mercosul e os limites acordados da OMC. Contudo, os critérios necessários para a redução tarifária não têm sido observados.

Em paralelo às negociações de acordos comerciais, também foram concedidos pelo Conselho de Estratégia Comercial da Câmara de Comércio Exterior (CEC/CAMEX) mandados para iniciar negociações de acordos abrangentes com a Indonésia e o Vietnã. A concessão foi dada sem a realização de consulta pública ou qualquer outra forma de diálogo e sem analisar os possíveis impactos econômicos que esses acordos podem trazer para o país, em especial para a indústria.

Ressalte-se que é prática comum em outros países a realização de uma consulta pública aos setores afetados, a fim de embasar as ações do governo antes de tomada de qualquer decisão de abertura de negociações de livre comércio.

No âmbito da CAMEX, por exemplo, há a Resolução Nº 90, de 2018, que estabelece boas práticas para a elaboração e revisão de medidas regulatórias que afetam o comércio exterior. A resolução prevê que devem ser consideradas referências internacionais, análises de impacto regulatório e mecanismos de participação social cabíveis, o que não vem ocorrendo, sobretudo para as alterações de tarifas de importação.

Dessa forma é importante que a Câmara dos Deputados participe do debate de temas com tamanho impacto para diversos setores industriais e para toda a sociedade brasileira, visando adotar medidas para incentivar suas indústrias e preservar empregos.

Sala da Comissão, 31 de Agosto de 2021.

GLAUSTIN DA FOKUS
PSC/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glaustin da Fokus

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218418917100>

LexEdit
CD218418917100*